

CONFERÊNCIA DE LÍDERES SÚMULA

XV Legislatura	Reunião n.º 36
1.ª Sessão Legislativa	Data: 2023.06.21
2022/2023	Hora: 12:00 — 13:30
Ordem de Trabalhos: Agendamentos	

MESA DA AR

Presidente	Augusto Santos Silva
Vice-Presidente	Adão Silva
Secretários	Maria da Luz Rosinha
	Duarte Pacheco
	Palmira Maciel
Vice-Secretários	—

GOVERNO

Ministra-Adjunta e dos Assuntos Parlamentares	Ana Catarina Mendes
--	---------------------

GRUPOS PARLAMENTARES

PS	Eurico Brilhante Dias
	Pedro Delgado Alves
PSD	Catarina Rocha Ferreira
	Clara Marques Mendes
CH	Rui Paulo Sousa
IL	Rodrigo Saraiva
PCP	Paula Santos
BE	Pedro Filipe Soares

DEPUTADOS ÚNICOS REPRESENTANTES DE PARTIDO

PAN	—
L	Rui Tavares

Direção de Apoio Parlamentar: Ana Paula Bernardo
Divisão de Apoio ao Plenário: Vasco Cipriano

O Presidente da Assembleia da República (PAR) deu início à reunião da Conferência de Líderes (CL) com a revisão dos agendamentos fixados para a quinzena em curso, até 30 de junho.

Neste ponto, o PAR deu nota de terem sido recebidas as seguintes informações adicionais:

— A interpelação ao Governo do GP do BE, marcada para o dia 21 de junho, será sobre o tema: «O povo merece + SNS»;

— O debate de atualidade do GP do CH, marcado para a sessão plenária do dia 22 de junho, incidirá sobre o tema: «As ordens profissionais debaixo de ataque»;

— O Governo obteve o acordo de todos os GP e DURP para trocar o ponto 2 relativo ao **debate preparatório do Conselho Europeu**, com o ponto 4 sobre a apreciação do **Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) de 2022**, na agenda do dia 22 de junho;

— O GP da IL requereu um debate de urgência, para a agenda de dia 23 de junho, sobre o tema: «Educação: este país não é para jovens»;

— A interpelação ao Governo do GP do PCP, marcada para o dia 28 de junho, será «centrada no agravamento das condições de vida, no combate às desigualdades e injustiças sociais, e na degradação do acesso a serviços públicos que asseguram o cumprimento de direitos fundamentais»;

— A fixação da ordem do dia de 29 de junho, do GP do BE, destina-se à discussão de iniciativas legislativas já apresentadas sobre «Reforço da Proteção de Crianças e Jovens» e são admitidos arrastamentos.

O Líder Parlamentar do GP da IL adiantou que a sua interpelação ao Governo, marcada para a sessão plenária do dia de 30 de junho, incidirá sobre tema da Saúde e, relativamente à informação sobre o consenso obtido pelo Governo para a troca dos pontos da agenda do dia 22 de junho, lamentou que não tivesse sido possível obter idêntico consenso de todos GP em pedido semelhante que tinha feito para a sessão plenária do dia 14.

Entrando nos agendamentos a fazer nesta CL, o PAR indicou que os mesmos podiam ser feitos para os dias 5, 6 e 7 de julho, e recordou que tinha ficado acordado, na última CL, que se marcaria uma sessão plenária adicional no dia 4 de julho, à tarde, para agendamento de iniciativas dos GP.

O PAR lembrou ainda que as sessões plenárias dos dias 5, 6 e 7 de julho estavam já totalmente preenchidas com agendamentos potestativos dos GP. Assim, o dia 5, será dedicado à interpelação ao Governo do GP do BE, o dia 6, a fixação da ordem do dia do GP do PSD, sobre o tema “Saúde”, com iniciativas legislativas e eventuais arrastamentos, e o dia 7, a fixação da ordem do dia do GP do PCP, sobre tema a indicar. Recordou também que, a partir do dia 7 e até 19 de julho, não haverá reuniões plenárias, para as comissões poderem finalizar processos legislativos e enviar textos para votação. Prosseguiu fazendo referência a que o Governo tinha apresentado, em 19 de junho, as Propostas de Lei n.ºs 96 e 98/XV/1.^a, sobre associações públicas profissionais, que podiam assim ser agendadas, para apreciação na generalidade, para a sessão plenária do dia 19 de julho, como tinha sido avançado na última CL. Concluiu acrescentando que para essa mesma sessão deverá também ser agendada a apreciação do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito à Tutela Política da Gestão da TAP e as votações finais, encerrando-se os trabalhos em Plenário no dia 20 de julho, com o debate sobre o estado da Nação.

Antes de passar aos agendamentos para a sessão plenária adicional do dia 4 de julho, o PAR chamou a atenção para que tinha sido recebido, no dia 15 de junho, um pedido de inclusão na ordem do dia e votação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 169.º do Regimento, por parte da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Açores (ALRAA), relativamente à sua Proposta de Lei n.º 93/XV/1.^a sobre *assistência à maternidade nas ilhas sem unidade hospitalar*, que deveria ser agendada em julho, tal como deveriam também ser agendados, no 2.º semestre, um debate sobre as Prioridades da Presidência espanhola do Conselho da União Europeia (UE) e um debate para apreciação e votação do Relatório de Portugal na UE 2022, com a participação do Governo, conforme previsto na Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia (Lei n.º 43/2006, de 25 agosto). Nessa medida, o PAR colocou à consideração da CL a possibilidade de se fundirem os dois debates europeus num único.

Tendo sido dada a palavra à Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares (MAAP) para fazer o ponto de situação das necessidades de agendamento do Governo, a mesma solicitou o agendamento da Proposta de Lei n.º 82/XV/1.^a

(GOV) que *Procede à criação da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial*, e alertou para a premência de agendar também a Proposta de Lei n.º 97/XV/1.ª (GOV) que *Estabelece perdão de penas e amnistia de infrações praticadas por jovens*, que tinha dado entrada a 19 de junho, a tempo de poder ser aprovada e publicada como lei antes da visita do Papa a Portugal para as Jornada Mundial da Juventude. Para esse objetivo ser viável a MAAP propôs o seu agendamento na generalidade para a sessão plenária do dia 4 de julho, embora não cumprisse o prazo de 30 dias para agendamento, ou nas três fases (generalidade, especialidade e votação final global) para a sessão plenária do dia 19 de julho.

O Deputado Rui Paulo Sousa, do GP do CH, transmitiu que o seu GP não dava acordo para o agendamento da referida proposta de lei para a sessão plenária do dia 4 de julho. O PAR adiantou que, não havendo acordo, a única solução ao alcance do Governo parecia ser requerer que a referida proposta de lei fosse objeto de processo de urgência, nos termos do artigo 264.º e seguintes do Regimento, com vista à redução do prazo de agendamento. Uma vez requerido, baixaria à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª Comissão) para parecer em 48h e, mesmo sendo um processo complexo, permitiria ao Plenário decidir se o processo é urgente ou não numa das próximas sessões.

O agendamento da proposta de Lei n.º 97/XV/1.ª (GOV) para a sessão de dia 4 de julho ficou assim dependente da apresentação e deliberação do processo de urgência.

Foi deliberado fazer uma única sessão plenária no dia 4 de julho, a iniciar às 14h, e ainda para fazer o agendamento, na generalidade, para a mesma sessão das Propostas de Lei n.º 82/XV/1.ª (GOV) e 93/XV/1.ª (ALRAA).

Todos os GP agendaram uma iniciativa para a referida sessão plenária, ficando no final da ordem do dia as iniciativas dos GP com agendamentos potestativos. A Líder Parlamentar do GP do PCP referiu que todos os GP têm direito a agendamentos potestativos que acrescem aos agendamentos comuns. O PAR esclareceu que o debate a este respeito já tinha sido feito anteriormente, em CL, com consenso, e que não se prejudicava o direito de agendamento de quem tinha potestativos, apenas se dava prioridade na lista de agendamentos a quem não exerceu esse direito no período em causa.

Houve consenso para a fusão dos dois debates europeus referidos e ficou indicativamente previsto o seu agendamento conjunto para a sessão plenária do dia 19 de julho, com grelha C.

A Deputada Clara Marques Mendes (GPPSD) levantou uma questão sobre a Proposta de Lei n.º 96/XV/1.^a (GOV) que *altera os Estatutos de Associações Públicas Profissionais*, referindo que a opção do Governo de alteração dos estatutos de todas as ordens profissionais através de uma única proposta de lei - ao contrário do que tinha sido feito em ocasiões anteriores, em que tinha dado entrada uma proposta de lei para cada ordem profissional – era formalmente errada e defendeu que a baixa desta iniciativa legislativa unicamente à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão (10.^a Comissão) coloca questões de incompetência material no que diz respeito às matérias relacionadas, por exemplo, com a Ordem dos Médicos, para que é competente a Comissão de Saúde, ou com a Ordem dos Advogados, da competência da 1.^a Comissão. Defendeu ainda que o processo legislativo em causa não pode violar as competências materiais das comissões, votando e aprovando na 10.^a Comissão matérias para as quais esta não é competente, pelo que as demais comissões competentes devem ser envolvidas na sua especialidade e votação.

O Deputado Pedro Delgado Alves (GPPS) esclareceu que a questão da competência da 10.^a Comissão e do enquadramento das audições sobre as ordens profissionais no Grupo de Trabalho (GT) Ordens Profissionais - criado nessa comissão e não encerrado - tinha sido referida na CL anterior, sem oposição. Referiu ainda que o Governo não estava obrigado a apresentar várias propostas de lei e que, tendo apresentado uma única proposta de lei, só podia baixar a uma comissão, sem prejuízo das conexões e dos pedidos de parecer que se vierem a entender necessários por parte de outras comissões, em função das matérias em causa. Defendeu ainda que esses pareceres se destinam a alimentar o trabalho de especialidade da comissão que vai votar e que as questões suscitadas se podem resolver no âmbito do referido GT especializado, com composição alargada a Deputados de diferentes comissões, comparando a situação à do GT - Habitação da 6.^a Comissão. Concluiu salientando que, regimentalmente, não há votações conjuntas de comissões, só audições conjuntas e que as votações indiciárias são feitas no GT, mas a votação na especialidade para assunção daquelas e

produção do texto final só pode ser feita pela 10.^a Comissão, cabendo a votação final global ao Plenário.

O PAR recordou que o agendamento na generalidade da proposta de lei em causa só estava previsto para 19 de julho, pelo que o respetivo processo legislativo não terminará em julho. Sendo aprovada na generalidade, prosseguem os trabalhos na especialidade e a votação ocorrerá já na próxima sessão legislativa. Lembrou ainda que esta não é a primeira vez que é apresentada uma proposta de lei que abrange matérias transversais a várias comissões e que a forma que tem sido usada para operacionalizar o procedimento legislativo nessas situações é assegurar conexões e constituir um GT numa comissão-piloto, com Deputados de várias comissões.

A Deputada Clara Marques Mendes rejeitou que estivessem em causa competências transversais, ao contrário do que tinha acontecido com a Lei-quadro das associações públicas profissionais que justificou a criação do referido GT na 10.^a Comissão, e insistiu que relativamente à Proposta de Lei n.º 96/XV/1.^a eram competentes diferentes comissões, de acordo com o documento das competências das comissões aprovado pela Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares, no início da legislatura e publicado em DAR.

Encerrando este ponto, o PAR propôs que os GP do PSD e PS refletissem sobre este assunto, a que se regressaria na próxima CL.

Outros assuntos

Conselho de Direção do Canal Parlamento

O PAR prosseguiu dando nota de que o Secretário-Geral vai convocar reunião do Conselho de Direção do Canal Parlamento para eleger o respetivo coordenador e poderem ser discutidas nesse âmbito vários temas relevantes.

Eleições para órgãos externos

Seguidamente, o PAR deu conta de que tinham sido apresentados, em 15 de junho, os candidatos à eleição para o Conselho Regulador da ERC-Entidade Reguladora para a Comunicação Social e que as respetivas audições, pela 12.^a Comissão, estavam marcadas para a tarde do presente dia 21 de junho. Não obstante, estando a eleição marcada para o dia 23 de junho, a data da

audição não cumpria a antecedência de «até 5 dias antes da eleição», prevista nos estatutos da ERC (Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro). Estando em causa regras legais, o PAR defendeu que a interpretação rigorosa do processo eleitoral da ERC impunha o adiamento das eleições por uma semana.

Assim, e uma vez que não tinham sido ainda apresentadas as candidaturas às restantes eleições, também agendadas para 23 de junho, foi deliberado reagendar as eleições para a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA), para o Conselho de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA) e para o Conselho Regulador da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social para a sessão plenária do dia 30 de junho.

Processo de averiguações

A Deputada Catarina Rocha Ferreira (GPPSD) solicitou ao PAR que fosse dado conhecimento à CL das conclusões do inquérito sobre os termos em que tinham sido feitas gravações de conversas privadas no dia 25 de abril na Sala de Visitas da Presidência. O PAR referiu que tornaria público o seu despacho.

Próxima Conferência de Líderes

A próxima CL foi agendada para o dia 5 de julho, às 11h.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.06.21 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Interpelação ao Governo requerida pelo GP do BE, subordinada ao tema «O povo merece + SNS».

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.06.22 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Debate de atualidade requerido pelo GP do CH, sobre «As ordens profissionais debaixo de ataque».

Tempos: Grelha própria.

Apreciação do Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) de 2022.

Tempos: Grelha própria.

Proposta de Lei n.º 60/XV/1.ª (ALRAM): — Cria o Estatuto do Estudante Deslocado Insular.

Tempos: Grelha D.

Debate preparatório do Conselho Europeu, com a participação do Primeiro-Ministro, [ao abrigo da alínea a) do número 1 do artigo 4.º da Lei de Acompanhamento e Pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de Construção da União Europeia].

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.06.23 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Debate de urgência requerido pelo GP da IL, subordinado ao tema «Educação: este país não é para jovens».

Tempos: Grelha própria.

Proposta de Lei n.º 76/XV/1.ª (GOV): — Completa a transposição da Decisão-Quadro 2002/584/JAI e das Diretivas 2010/64/UE, 2012/13/UE e 2013/48/UE, relativas ao processo penal e ao mandado de detenção europeu.

Projeto de Lei n.º 823/XV/1.ª (CH): — Procede à alteração do Código de Processo Penal, com vista a assegurar o direito a intérprete de língua gestual portuguesa aos cidadãos surdos ou intérprete de língua estrangeira aos cidadãos estrangeiros.

Tempos: Grelha D.

Proposta de Lei n.º 83/XV/1.ª (GOV): — Transpõe a Diretiva (UE) 2021/1883, relativa às condições de entrada e de residência de nacionais de países terceiros para efeitos de emprego altamente qualificado.

Projeto de Lei n.º 824/XV/1.ª (CH): — Revoga as normas da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que criaram a possibilidade de emissão de visto para procura de trabalho (10.ª alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho (Entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional).

Projeto de Lei n.º 828/XV/1.ª (PAN): — Cria o estatuto do refugiado climático.

Tempos: Grelha D.

Proposta de Lei n.º 89/XV/1.ª (GOV): — Transpõe a Diretiva 2011/93/UE relativa à luta contra o abuso sexual e a exploração sexual de crianças e a pornografia infantil, e amplia o âmbito do crime de discriminação e incitamento ao ódio e à violência.

Projeto de Lei n.º 809/XV/1.ª (PAN): — Altera o conceito do crime de pornografia de menores.

Projeto de Lei n.º 832/XV/1.ª (L): — Cria um Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Sexual e de Promoção da Segurança digital e presencial de Crianças e Jovens.

Projeto de Resolução n.º 718/XV/1.ª (PAN): — Recomenda ao Governo a elaboração e apresentação de um relatório da execução das medidas referentes ao combate ao casamento infantil, precoce e forçado, bem como da análise do fenómeno no território nacional

Tempos: Grelha D.

Proposta de Lei n.º 91/XV/1.ª (GOV): — Estabelece regimes excecionais de exercício do direito de voto em mobilidade e do direito de voto antecipado para a eleição do Parlamento Europeu a realizar em 2024.

Projeto de Lei n.º 826/XV/1.ª (PAN): — Reforça o direito de voto antecipado e em mobilidade no âmbito das eleições para o Parlamento Europeu, em especial das pessoas com deficiência ou incapacidade, alterando Lei n.º 14/87, de 29 de abril, e aprovando um regime excepcional aplicável à eleição do Parlamento Europeu de 2024.

Projeto de Lei n.º 827/XV/1.ª (PAN): — Altera regime jurídico do referendo local, eliminando discriminações em vigor quanto aos cidadãos de estados de língua oficial portuguesa com residência legal em Portugal.

Projeto de Lei n.º 831/XV/1.ª (L): — Revê a Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, consagrando o direito ao voto por via postal para eleitores residentes no estrangeiro.

Tempos: Grelha D.

Proposta de Resolução n.º 11/XV/1.ª (GOV): — Aprova as Emendas de 2016 à Convenção do Trabalho Marítimo, 2006, adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho.

Sem tempos.

Votações regimentais.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.06.28 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Interpelação ao Governo requerida pelo GP do PCP, «Centrada no agravamento das condições de vida, no combate às desigualdades e injustiças sociais, e na degradação do acesso a serviços públicos que asseguram o cumprimento de direitos fundamentais».

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.06.29 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo GP do BE, sobre «Reforço da Proteção de Crianças e Jovens», incidindo sobre as seguintes iniciativas legislativas:

Projeto de Lei n.º 834/XV/1.ª (BE): — Altera os requisitos e os impedimentos para a candidatura a família de acolhimento e alarga os apoios concedidos ao abrigo da medida de apoio junto de outro familiar e de confiança a pessoa idónea.

Projeto de Resolução n.º 778/XV/1.ª (BE): — Recomenda ao governo a implementação de formação específica de famílias de acolhimento e de candidatos a adoção com vista à sensibilização e capacitação para a adoção de crianças mais velhas.

Projeto de Resolução n.º 779/XV/1.ª (BE): — Recomenda ao governo a criação do programa nacional para a prevenção dos maus-tratos na infância.

Projeto de Resolução n.º 780/XV/1.ª (BE): — Recomenda ao governo o reforço da preparação das crianças e jovens em acolhimento para a vida independente e a contratação e formação de técnicos das casas de acolhimento.

Tempos: Grelha A.

Eventual votação.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.06.30 (SEXTA-FEIRA) 10:30 HORAS

Eleições para os seguintes Órgãos externos:

- Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) – 2 membros;
- Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida – 4 membros;
- Conselho Regulador da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social – 4 membros.

Interpelação ao Governo requerida pelo GP da IL, cujo tema será indicado oportunamente.

Tempos: Grelha própria.

Votações regimentais.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.07.04 (TERÇA-FEIRA) 14:00 HORAS

Proposta de Lei n.º 82/XV/1.ª (GOV): — Procede à criação da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial.

Tempos: Grelha D.

Proposta de Lei n.º 97/XV/1.ª (GOV): — Estabelece perdão de penas e amnistia de infrações praticadas por jovens.

Tempos: Grelha D.

Proposta de Lei n.º 93/XV/1.ª (ALRAA): — Assistência à maternidade nas ilhas sem unidade hospitalar, alterando o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e os Decretos-Leis n.ºs 89/2009, de 9 de abril, que regulamenta a proteção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adoção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de proteção social convergente, e 91/2009, de 9 de abril, que estabelece o regime jurídico de proteção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 811/XV/1.ª (PS): — Estabelece o regime de comparticipação do Estado no preço dos tratamentos termiais prescritos nos Cuidados de Saúde Primários do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Tempos: Grelha D.

Projeto de Resolução n.º 667/XV/1.ª (CH): — Recomenda ao Governo o reconhecimento do Comando Nacional de Bombeiros.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 520/XV/1.ª (IL): — Altera o Código do Imposto Sobre os Veículos, eliminando obstáculos à livre circulação de veículos híbridos provenientes da União Europeia.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 787/XV/1.ª (BE): — Introdução do critério da paridade na composição do Tribunal Constitucional (Alteração à Lei de organização, funcionamento e processo do Tribunal Constitucional, Lei n.º 28/82, de 15 de novembro).

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 709/XV/1.ª (PSD): — Trigésima alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 421/XV/1.ª (PCP): — Altera o procedimento especial de reposição de freguesias (Primeira alteração à Lei n.º 39/2021, de 24 de junho).

Tempos: Grelha D.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.07.05 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Interpelação ao Governo requerida pelo GP do BE, cujo tema será indicado oportunamente.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.07.06 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo GP do PSD, sobre o tema «Saúde» incidindo sobre iniciativas legislativas.

Tempos: Grelha A.

Eventual votação.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.07.07 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo GP do PCP, cujo tema será indicado oportunamente.

Tempos: Grelha própria.

Votações regimentais.

A próxima reunião da Conferência de líderes realizar-se-á no dia 5 de julho, pelas 11 horas

A Deputada Secretária da Mesa,
(Maria da Luz Rosinha).

CALENDARIZAÇÃO

JUNHO 2023			
DIA 21	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LÍDERES REUNIÃO PLENÁRIA	12:00 HORAS 15:00 HORAS
DIA 22	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 23	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 26	SEGUNDA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO PS	
DIA 27	TERÇA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO PS	
DIA 28	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 29	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 30	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:30 HORAS

JULHO 2023			
DIA 03	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 04	TERÇA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	14:00 HORAS
DIA 05	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LÍDERES REUNIÃO PLENÁRIA	11:00 HORAS 15:00 HORAS
DIA 06	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 07	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 10	SEGUNDA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DA IL	
DIA 11	TERÇA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DA IL	
DIA 12	QUARTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 13	QUINTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 14	SEXTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 17	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 18	TERÇA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 19	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 20	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS